



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**PORTARIA N° 052/21 – GAB/PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO –  
PB, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO requerimento formulado pela servidora efetiva  
Marineide Henriques Vieira da Silva junto a esta Edilidade;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados na Lei  
Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

DEFERIR o pedido de licença sem vencimentos formulado pela  
servidora Marineide Henriques Vieira da Silva, lotada na Secretaria Municipal  
de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 12 de  
março do ano de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro - PB,

em, 12 de março de 2021.

  
**José Marinaldo da Cruz**  
Prefeito Municipal